

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
“INVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DE TRÁFICO
DE ARMAS” – (CPI – TRÁFICO DE ARMAS)

REQUERIMENTO
(Dep NEUCIMAR FRAGA)

Requer que sejam convocados os **Srs. José Luíz da Silva Medeiros, José Carlos Souza** e a **Sr^a Cristina Oliveira dos Santos**, e que seja convidado o **Dr. Cassius Valentim Baldelle**.

.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, dentro das normas regimentais e legais, que sejam convocados os **Srs. José Luíz da Silva Medeiros, José Carlos Souza** e a **Sr^a Cristina Oliveira dos Santos** integrantes de uma quadrilha de traficantes de armas, desbaratada no dia 03 de Junho do corrente ano, no estado do Espírito Santo, e que seja convidado o **Dr. Cassius Valentim Baldelle**, delegado da Polícia Federal que comanda as investigações e preside o inquérito policial que resultou no desbaratamento da quadrilha de traficantes de armas.

.

JUSTIFICATIVA

A operação da Polícia Federal, denominada Casa Velha, prendeu os três cidadãos acima qualificados, dentre os quais se encontra um Policial Civil do Estado do Espírito Santo. A Polícia Federal suspeita que o material ilegal estaria abastecendo de armamento os bandidos do Estado. A convocação deles por essa Comissão se faz com o objetivo de que possam fornecer informações que venham a colaborar no mapeamento do tráfico de armas e no combate ao fornecimento de armas aos bandidos do Estado do Espírito Santo e do Brasil.

O convite ao Dr. Cassius Valentim Baldelle, se justifica diante das informações da operação em seu conhecimento e da possibilidade de outras pessoas estarem envolvidas no esquema. Informações que ele poderá fornecer a essa Comissão, contribuindo com o nosso trabalho de combate ao tráfico de armas no Brasil.

Sala das Comissões, em de junho de 2006.

Deputado Neucimar Fraga
PL - ES